

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**

**(Do Sr. Eduardo Gomes – PSDB/TO)**

Solicita do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações a respeito do contingenciamento dos recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, oriundos da Taxa de Fiscalização paga pelos agentes do setor elétrico.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que estabeleceu a programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício corrente, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao contingenciamento dos recursos oriundos da Taxa de Fiscalização (**fonte de recursos 174 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**) incidente sobre as atividades de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica destinados à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A fiscalização dos agentes do setor elétrico é uma das mais importantes funções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, dela dependendo a manutenção da qualidade e quantidade de serviços de energia elétrica que atendem a unidades produtoras, o poder público e as famílias.

A energia elétrica é o serviço público de maior abrangência de atendimento no Brasil. O contingenciamento dos recursos da agência reguladora pode, num prazo curto, inviabilizar suas atividades.

A inviabilização das atividades da ANEEL traria uma imediata piora nos serviços prestados à sociedade brasileira, podendo, se mantido por um período mais longo, trazer seqüelas aos usuários de energia, que vão desde o retardo de alguns investimentos até a interrupção desse serviço tão essencial ao cotidiano de cada brasileiro.

Por oportuno, manifestamos nossa preocupação com as consequências econômicas e sociais decorrentes da inviabilização das atividades das ANEEL.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2003.

**Deputado Eduardo Gomes  
PSDB/TO**